DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de Perícia Médica; Exame Admissional para contratação de Servidores; Perícia de Licença Saúde e Perícia Médica Licença Saúde para tratamento de pessoa na família dos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Alegre. As especificações e quantidades no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Perícia médica presencial – Licença saúde	SERVIÇO	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
2	Perícia médica presencial – Licença tratamento de saúde da família	SERVIÇO	10	R$ 200,00	R$ 2.000
3	Perícia médica presencial – Admissional (exame clínico)	SERVIÇO	30	R$ 200,00	R$ 2.100,00
TOTAL					R$ 24.100,00

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI FEDERAL Nº 14.133, ART. 75, II.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Em atenção à Lei 14.133/2021, Art. 75, § 3º, o Município de Campo Alegre – SC publicou a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC e site oficial do Município.

Orçamentos apresentados e classificação:

EMPRESA		CNPJ	VALOR TOTAL
01	ATQA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	05.251.127/0001-05	**R$ 24.100,00**
02	JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA	027.276.629-12	**R$ 61.600,00**
03	MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	35.259.731/0001-30	**R$ 91.000,00**
Desclassificado[1]	CEMOX MEDICINA DO TRABALHO,	95.952.701/0001-37	**Não cotou**
Desclassificado[2]	CARLOS SERGIO MOURA	478.895.517-20	**Não cotou**

[1] Não apresentou proposta para nenhum dos itens.
[2] Não apresentou proposta para nenhum dos itens.

Publicada a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS, não aportaram novas propostas, a proponente **ATQA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 05.251.127/0001-05** apresentou o menor preço entre os orçamentos já obtidos para o objeto pleiteado, o que resultou na razão da escolha desta fornecedora.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OZIEL FERREIRA
Data: 17/04/2025 13:11:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Campo Alegre, 17 de abril de 2025.

Oziel Ferreira
Agente administrativo